



SUPREMO CONSELHO FILOSÓFICO DO RITO MODERNO DO BRASIL

- Fundado em 1º de Agosto de 2.013 -

DECRETO 021/15 de 26 de Outubro de 2.015 da E.: V.:

Cria a **ACADEMIA MAÇÔNICA DE CIÊNCIAS, LETRAS e ARTES** do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e dá outras disposições.



SÉRGIO RUAS, Soberano Grande Inspetor Geral do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 16, Inciso VIII do Estatuto Social, FAZ SABER aos Maçons Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.: e demais Corpos Maçônicos Filosóficos da Jurisdição, que:

-Considerando a grande importância da busca incessante pela verdade; o crescimento cultural e o desenvolvimento de trabalhos oficiais relativos ao Rito Moderno em geral, sobretudo a necessidade de ser conservado imutável o Rito Moderno em sua essência;

-Considerando também o desejo unânime dos membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.:;

DECRETA

Artigo 1º - Fica criada a partir desta data, a **ACADEMIA MAÇÔNICA DE CIÊNCIAS, LETRAS e ARTES** do S.:C.:F.:R.:M.:B.:, que estará vinculada à Grande Secretaria de Educação e Cultura.

Artigo 2º - A estrutura, Regimento Interno e os requisitos para o ingresso na Academia serão confeccionados dentro do prazo de 90 dias a contar da publicação deste Decreto.

Artigo 3º - Os Acadêmicos serão necessariamente Membros do S.:C.:F.:R.:M.:B.:, Efetivos, Eméritos ou Honorários, com indicações aprovadas pela Academia e sancionadas pelo Soberano Grande Inspetor Geral, que baixará através de Ato a nomeação do novo acadêmico.

Artigo 4º - Este DECRETO entra em vigor nesta data estando revogadas todas as disposições em contrário.

DADO e traçado no Gabinete do Supremo Conselho Filosófico do Rito Moderno do Brasil, no Vale da Capital do Estado de São Paulo, aos 26 dias do mês de Outubro de 2.015 da E.: V.:



SÉRGIO RUAS

Soberano Grande Inspetor Geral



ORENIDES PELEGRINI

Grande Secretário Geral

TIMBRADO e registrado na Grande Chancelaria Geral, no Livro competente nº I, folha 36 nesta data.



SÉRGIO RENATO MONTEIRO DE SOUZA

Grande Chanceler Geral

Poder Central: Rua São Joaquim, nº 457, Liberdade, São Paulo - Capital - CEP: 01.508-001